



DECRETO Nº 4143, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado o decreto nº 3734, de 19 de dezembro de 1988, que dispõe sobre desafetação de terreno e sua doação ao Lions Clube 9 de Outubro de Itabira.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de outubro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.